

DECRETO Nº 38.877, DE 09/12/2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA ROSA MARIA RUY BOGUSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 25 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E ARTIGO 23 E SEGUINTE DO DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008 COM ALTERAÇÃO CONTIDA NO DECRETO Nº 22.091, DE 01/04/2011 E,

CONSIDERANDO QUE O ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO É DISCRICIONÁRIO, CONFORME PREVÊ O ART. 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.897/2006 E PARECER JURÍDICO DE (FLS. 49/51).

CONSIDERANDO QUE FOI APRESENTADO IMPACTO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DO REQUERENTE A PARTIR DE 1º SETEMBRO DE 2020(FLS.53).

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL IV AO QUAL SE REQUER A PROMOÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PROMOÇÃO a Servidora Efetiva **ROSA MARIA RUY BOGUSKI**, Matrícula nº 164, passando do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, NÍVEL VI, para **AGENTE ADMINISTRATIVO IV, NÍVEL VII**, a partir de 01/11/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal